



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 09/2023

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2023.

Claudir Duarte, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Ouro, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir **CYNDI DE PAULI INSTITUTO CATAVENTO LTDA (JOAÇABA)**, CNPJ: 26.840.440/0001-40, Endereço: Rua Aparício Lemes, nº 195, Bairro Monte Belo, cidade de Joaçaba/SC, em conformidade com o Edital 01/2018.

Procedimento	Código	Valor
SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (MÍNIMO DE 45 m.)	1080301440	R\$ 65,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 18 de Janeiro de 2023.

Claudir Duarte
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* CLAUDIR DUARTE (***.786.139-**)

em 18/01/2023 15:13:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4f22021c-4bc3-42a3-87da-4e46f9d93fc0>

